

8.4 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no ponto 1 do presente Aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada:

Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro
Lugar da Alumieira
3720-051 Loureiro OAZ

9 — Métodos de selecção e critérios: Avaliação curricular (30%) e Entrevista de Avaliação de Competências (70%).

10 — Atenta a urgência do presente recrutamento, o procedimento concursal decorrerá através da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — A primeira fase será constituída pela Avaliação Curricular e a segunda fase pela Entrevista de Avaliação de Competências.

12 — Transitam à segunda fase os primeiros dez classificados da primeira fase.

13 — Notificação dos candidatos: serão remetidas por correio registado com aviso de recepção.

Loureiro, em 13 de Setembro de 2010. — A Directora, *Isabel Maria Terra de Pinho*.

203687067

Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro

Aviso (extracto) n.º 18475/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento Vertical de Escolas de Pinheiro, no uso de competências que me foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo Despacho n.º 24941/2006 — Delegação de Competências — publicado no *Diário da República* n.º 233 de 05.12.2006, foram homologadas as Listas de Antiguidade do Pessoal Docente relativas a 31 de Agosto de 2010.

Nos termos do disposto n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, faz-se público que foram afixadas no placard da Escola EB 2,3/S de Pinheiro as listas de antiguidade do Pessoal Docente relativas a 31 de Agosto de 2010.

Os Não Docente têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* 2.ª série para qualquer reclamação

Pinheiro 2010-09-14. — A Directora, *Maria Luísa Barrosa Monteiro Coelho*.

203691968

Escola Secundária de São Pedro

Despacho n.º 14553/2010

Por despacho de 09 de Agosto de 2010, da Subdirectora-Geral da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, foi concedida sem termo previsto, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a licença sem remuneração à Assistente Técnica — Maria Adelaide Menezes Fraga Pereira, com os efeitos previstos no n.º s 1, 2 e 5 do art.º 235.º da mesma lei a partir 24/08/2010.

14 de Setembro de 2010. — O Director, *Manuel Coutinho*.

203687894

Agrupamento Vertical de Escolas da Sé

Aviso n.º 18476/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º e n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo por tempo parcial, para:

9 Assistentes Operacionais, de Setembro a 31 de Dezembro de 2010, com 4 horas diárias/20 semanais.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Caracterização do posto de trabalho: Assistente Operacional.
3 — Local de trabalho: Estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas da Sé.

4 — Remuneração: € 3,00/hora, acrescido de subsídio de refeição.

5 — Habilitações literárias exigidas: escolaridade obrigatória.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da LVCR.

7 — Composição do júri:

Presidente: — Nadir da Conceição Veiga Lopes — Subdirectora.

1.º Vogal: Joaquim Jorge Osório Rodrigues — Adjunto do Director.

2.º Vogal: Francisco Custódio de Sousa Almeida — Chefe dos Serviços de Administração Escolar.

Vogais suplentes: Isilda Cândida Afonso — Adjunta do Director, e José Manuel Pinto Rebelo — Coordenador dos Assistentes Operacionais.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso fornecido pelos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas da Sé.

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias, *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, na seguinte morada: Escola Básica e Secundária da Sé, Avenida D. Egas Moniz, Quinta da Cerca, 5100-104 Lamego.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa numa escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 2EP + 2FP) / 5$$

9.1 — Habilitação Académica (HAB) — habilitação académica de base graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores: habilitação de grau académico superior;
- 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP) — experiência profissional no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal. Será valorada com o mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até ao máximo de 20 valores, o seguinte:

- 10 valores: exercício de funções, de acompanhamento de alunos com Necessidades Educativas Especiais nos estabelecimentos para o qual se promove o presente procedimento concursal;
- 8 valores: período de tempo superior ou igual a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 6 valores: período de tempo superior ou igual a 180 dias e inferior a 365 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- 4 valores: período de tempo inferior a 180 dias no exercício de funções em realidade escolar onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

9.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional relacionada com a área funcional a exercer graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas;
- 14 valores: Formação com duração inferior a 15 horas.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);
- Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Exclusão e notificação dos candidatos:

Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização de audiência dos interessados nos termos do CPA.

Data: 14 de Setembro de 2010. — Nome: *Carlos Dinis Marques de Almeida*, Cargo: Director.

203691708

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Avanca

Aviso n.º 18477/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Conforme o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para horas de limpeza, na modalidade acima mencionada até final das actividades lectivas.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (artigos 50.º a 55.º) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (artigos 19.º e seguintes).

3 — Local de Trabalho: Escola Básica do 1.º Ciclo da Congosta — Agrupamento de Escolas de Avanca — Prof. Dr. Egas Moniz.

4 — Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza e outros.

5 — Horário semanal: 2h/dia, nos períodos lectivos.

6 — Remuneração ilíquida: 3€ por hora.

7 — Duração do contrato: 22 de Junho de 2011.

8 — Método de selecção: Em virtude da urgência no recrutamento será utilizada apenas a avaliação curricular.

9 — Requisitos exigidos: Possuir a escolaridade obrigatória.

10 — Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias

2 — Experiência Profissional

3 — Experiência na Unidade Orgânica

11 — Critérios de Selecção:

1 — Habilitações Literárias: (20%)

1.1 — Escolaridade obrigatória (de acordo com a idade do candidato) — 5

2 — Experiência Profissional com crianças: (30%)

2.1 — Até 2 anos lectivos — 5

2.2 — De 2 a 5 anos lectivos — 10

2.3 — Mais de 5 anos lectivos — 20

3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço: (50%)

3.1 — Até 2 anos lectivos — 5

3.2 — De 2 a 5 anos lectivos — 10

3.3 — Mais de 5 anos lectivos — 20

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas de expediente dos Serviços Administrativos da Sede do Agrupamento.

13 — Composição do Júri:

Presidente: José Augusto Oliveira Silva (Subdirector)

Vogais efectivos: Nair Conceição dos Anjos Lopes Espanha (Adjunta)

Dorinda da Silva Pinto Santos (Encarregado Operacional)

Vogais suplentes: Maria Preciosa Alves Leite e Pinho (Coordenadora Técnica)

Rosa Maria Bento Rodrigues (Coordenadora de Estabelecimento)

14 de Setembro de 2010. — A Directora, *Elsa Maria Ferreira Moinheiro*.

203692259

Agrupamento de Escolas de Eixo

Aviso n.º 18478/2010

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial

1 — Nos termos dos artigos 50.º e 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de Ex.ma Directora Regional de Educação do Centro, a ao abrigo do disposto no artigo 44.º, n.º 8.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação desde aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) contratos (2 contratos com a duração de 4 horas/dia) da categoria de assistente operacional deste Agrupamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicação, dica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (artigo 93.º e seguintes).

4 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Eixo, sita na rua do Forno — Apartado 27 — 3801-501 Eixo — Aveiro.

5 — Caracterização do posto de trabalho: colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza. A prestação de serviço será fixada nos 5 dias da semana, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 142.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

5.1 — Atribuições — Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; receber e transmitir mensagens; efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços.

6 — Número de contratos — 2 contratos (2 contratos com a duração de 4 horas/dia).

6.1 — Duração dos contratos: até 31 de Dezembro de 2010.

7 — Remuneração horária prevista — 3,00 €, acrescida do subsídio de refeição.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Eixo e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 4 do presente Aviso, em carta registada com aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas de Eixo.

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia);

Certificado de habilitações literárias (fotocópia);

Fotocópia do contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público;

Curriculum Vitae datado e assinado;

Declarações da experiência profissional (fotocópia);

Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia).